

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO



Relatório e Contas do Exercício de 2017



CONTEÚDO

Relatório de Gestão	5
Balanço	12
Demonstração dos Resultados por Naturezas	13
Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais	14
Demonstração de Fluxos de Caixa	16
Anexo às Demonstrações Financeiras	17



INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	5
BALANÇO	11
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	12
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS.....	13
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	15
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	16
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	16
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	17
2.1. Bases de Apresentação	17
2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL.....	18
2.3. Efeitos das alterações à Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL)	18
2.4. Comparabilidade das demonstrações financeiras.....	18
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	18
3.1. Bases de Apresentação	18
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	20
4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS ...	27
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	27
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	32
7. FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	32
8. INVENTÁRIOS	33
9. RÉDITO	34
10. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES, ATIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS.....	34
11. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO.....	35
12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	36
13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO	36
14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	36

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS.....	37
16. OUTRAS INFORMAÇÕES	38
16.1. Investimentos Financeiros.....	38
16.2. Clientes e Utentes	38
16.3. Créditos a Receber	39
16.4. Diferimentos	40
16.5. Caixa e Depósitos Bancários	41
16.6. Fundos Patrimoniais.....	41
16.7. Fornecedores	42
16.8. Estado e Outros Entes Públicos.....	43
16.9. Outros Passivos Correntes.....	43
16.10. Subsídios, Doações e Legados à Exploração	44
16.11. Fornecimentos e serviços externos.....	44
16.12. Outros rendimentos.....	45
16.13. Outros gastos	46
16.14. Resultados Financeiros.....	46
17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	47
18. EVENTOS SUBSEQUENTES	47
19. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	47



Exmas. Irmãs e Exmos. Irmãos da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Nos termos das disposições Estatutárias, temos a honra de submeter à Vossa apreciação o Relatório de Gestão e Contas relativo ao período de 31 de Dezembro de 2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Pretende-se, com o presente Relatório, dar conhecimento, a todos os Irmãos e às Entidades com quem esta Instituição se relaciona no seu dia-a-dia, dos factos e ocorrências mais salientes que se verificaram no decurso deste exercício respeitante à atividade socioeconómica da **Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo** no exercício de 2017.

1. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA

ECONOMIA INTERNACIONAL

Em 2017, a economia mundial ganhou força com a diminuição das fragilidades associadas à crise financeira global e teve o maior crescimento desde 2011, de cerca de 3% (em 2016 de 2,4%). Este crescimento deveu-se essencialmente à melhoria das condições de investimento num contexto de baixa volatilidade financeira, à redução de fragilidades no setor bancário, à recuperação verificada em vários setores de commodities e a uma previsão macroeconómica global mais sólida. O crescimento da economia mundial deve continuar estável no curto prazo, estima-se que a economia continue a crescer em 2018 e 2019.

A aceleração no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial decorre fundamentalmente de um crescimento mais forte em várias economias desenvolvidas, embora a Ásia Oriental e do Sul continuem a ser as regiões mais dinâmicas do mundo.

Esta melhoria na situação económica mundial oferece uma oportunidade aos países para se concentrarem em criar políticas sobre questões de longo prazo, entre elas, a redução das desigualdades, a diversificação económica e a eliminação de barreiras profundas que dificultam o desenvolvimento.

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



Contudo, o período prolongado de abundante liquidez global e baixos custos de empréstimos contribuiu para um novo aumento dos níveis de dívida global e acumulação de desequilíbrios financeiros. Embora muitas das fragilidades da crise financeira global tenham diminuído, continuam a subsistir muitas incertezas e riscos que podem atrasar uma recuperação mais ampla no investimento e na produtividade globais.

ECONOMIA PORTUGUESA

De acordo com as projeções do Banco de Portugal o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos. Após um aumento de 2,6% em 2017, a atividade económica deverá continuar a apresentar um perfil de crescimento, embora a um ritmo progressivamente menor (2,3%, 1,9% e 1,7%, respetivamente em 2018, 2019 e 2020).

A economia portuguesa tem beneficiado de condições monetárias e financeiras particularmente favoráveis, situação que se deverá manter, o que aumenta os incentivos ao investimento e ao consumo privado. O consumo privado tem beneficiado também da recuperação do mercado de trabalho, com um crescimento do emprego superior ao da atividade. Estes fatores mantiveram o perfil ascendente dos níveis de confiança dos consumidores.

Em 2017, verificou-se um aumento da inflação face a 2016, mas espera-se que esta venha a estabilizar. Para a aceleração dos preços em 2017 contribuíram tanto a componente energética como a não energética. Para a evolução dos preços da componente não energética é de destacar o crescimento significativo dos preços dos serviços.

O atual momento deve ser aproveitado para a correção dos grandes desequilíbrios macroeconómicos que ainda permanecem. A economia portuguesa enfrenta ainda algumas fragilidades estruturais que se refletem num ritmo lento do processo de convergência real da economia portuguesa. Devem ser implementadas medidas que aumentem os incentivos ao investimento e que atraiam, nomeadamente, investimento direto estrangeiro.



2. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Este relatório tem como finalidade dar conhecimento a todos os Irmãos e Entidades com quem a Ordem do Carmo se relaciona, dos factos e acontecimentos mais relevantes que se verificaram no decorrer deste exercício no que se refere à atividade socioeconómica no ano de 2017.

O nosso objetivo será de, através de um registo abreviado da atividade desta Instituição em 2017, lavrar em ata para memória futura esta fase de vida da Ordem do Carmo, ainda a atravessar tempos difíceis e a recuperar do período crítico que atravessou nos últimos anos.

Destacamos a seguir as principais decisões e atividades desenvolvidas por este Mesa Administrativa no decurso de 2017:

- Concluíram-se em 16 de Abril de 2017, as obras no telhado, que foi todo substituído, pondo-se fim às infiltrações de água que tantos prejuízos causaram à Ordem.
- As obras de requalificação respeitantes à 1ª fase do 1º piso iniciaram-se em Abril de 2017 tendo terminado em Maio de 2018. Com estas obras realizadas, a Ordem do Carmo fica em condições de cumprir com a legislação que regula o funcionamento da ERPI deixando de estar na situação de incumprimento da lei que encontramos em 2016 quando esta Mesa tomou posse.
- A Capela Mortuária, em estado de grande degradação, foi objeto de obras de restauro e manutenção, passando a acumular as funções também de Capela Privativa como estava previsto e acordado com a Diocese.
- Edifício do Carregal: Realizou-se uma parceria com uma construtora que foi selecionada através de um concurso para o qual foram convidadas várias empresas do ramo da construção civil, com o objetivo de recuperar o edifício, construindo uma Residência Sénior. Esta Residência Sénior vai aproveitar o conhecimento e o conjunto de meios técnicos e humanos já existentes na Ordem e terá capacidade para cerca de 20 utentes, prevendo-se a sua entrada em funcionamento no início de 2020.



- Continuou-se a atualização de rendas nos imóveis da Ordem do Carmo tendo-se concluído com êxito alguns processos judiciais de despejo, por incumprimento de contratos, pondo-se termo a situações que se arrastavam há vários anos.
- O processo judicial dos Complementos de Reforma chegou ao seu termo com um acordo vantajoso para a Ordem, em Julho de 2017. Cessou nesta data a obrigação da ordem do Carmo de pagar complementos de reforma a ex-funcionários, uma regalia totalmente irrealista e desajustada que tinha sido concedida na década de 90 e cuja continuação colocava em risco a sobrevivência da Ordem.
- Concluíram-se com êxito negociações com vários trabalhadores que devido à extinção dos seus postos de trabalho ficaram sem funções. No seguimento duma política de contenção de custos e de reorganização da Instituição alguns trabalhadores foram colocados em situação de layoff que decorreu entre Abril de 2017 a Maio de 2018.
- Decidiu-se fazer obras de restauro na Casa Estreita que separa as duas igrejas, para a tornar visitável e incluir num futuro circuito turístico em 2018. Esta decisão veio a revelar-se acertada porque com um pequeno investimento na altura realizado, o restauro foi a cargo do empreiteiro a quem foi adjudicada a obra do 1º piso, permite que a casa seja hoje muito visitada desde que abriu ao público.

Agradecendo aos nossos colaboradores o empenho que têm demonstrado nesta difícil recuperação da Ordem do Carmo que está em curso, acreditamos que com a ajuda de todos conseguiremos devolver a esta prestigiada Instituição Centenária o lugar a que tem merecimento e que lhe é devido na cidade do Porto.

3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, nomeadamente situações ambientais e laborais que possam pôr em causa a atividade futura da empresa.

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



4. DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E AO CENTRO REGIONAL E SEGURANÇA SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2017, a Ordem do Carmo não tinha quaisquer dívidas nem à Administração Fiscal nem à Segurança Social.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe que o resultado líquido negativo de 1.225.393,06 euros (Um Milhão Duzentos e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Três Euros e Seis Cêntimos) seja transferido na sua totalidade para a rubrica de Resultados Transitados.

6. AGRADECIMENTOS

A todos os colaboradores, funcionários, pessoal de enfermagem e demais fornecedores e prestadores de serviços da Ordem do Carmo que em tempos de tanta angústia, de tanta carência e de tanto sacrifício permaneceram fiéis ao serviço dos mais carenciados, dos mais dependentes, dos que mais sofrem, a Mesa Administrativa deixa bem expreso o seu reconhecimento, o seu respeito, o seu afeto que mais não são do que o justo reconhecimento, respeito e afeto da Venerável Instituição que somos chamados a servir.



Aos Irmãos e à Mesa da Assembleia Geral apresentamos os nossos melhores cumprimentos e agradecemos o apoio e colaboração prestada.

Porto, 30 de Abril de 2018

A Mesa Administrativa

Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice-Provedor - António Manuel Oliveira de Abreu

Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaífem Ramos

1.º Secretário - João Ruy Ribas dos Santos

2.º Secretário - Vasco António Vasconcelos Peixoto Taveira

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



BALANÇO

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(valores em Euro)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	8 924 095,76	10 114 603,47
Ativos intangíveis	6	3 654,86	865,13
Investimentos financeiros	16.1	1 247,48	882,44
		8 928 998,10	10 116 351,04
Ativo corrente			
Inventários	8	0,00	1 529,56
Clientes	16.2	485 102,37	495 659,52
Estado e outros Entes Públicos	12; 16.9	10 901,17	0,00
Créditos a receber	16.3	425 722,02	471 763,39
Diferimentos	16.4	1 785,45	3 600,09
Outros ativos correntes	16.5	5 052,96	5 052,96
Caixa e depósitos bancários	16.6	535 465,03	1 037 588,38
		1 464 029,00	2 015 193,90
Total do ativo		10 393 027,10	12 131 544,94
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16.7	719 946,63	719 946,63
Reservas	16.7	243 502,52	0,00
Resultados transitados	16.7	-8 134 763,75	-14 060 567,75
Excedentes de revalorização	16.7	13 636 275,31	14 935 531,53
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	16.7	818 446,63	818 446,63
		-1 225 393,06	4 870 050,30
Resultado Líquido do período			
Total do fundo do capital		6 058 014,28	7 283 407,34
Passivo			
Passivo não corrente			
Fornecedores	16.8	782 749,46	807 233,42
Outros passivos correntes	16.10	1 038 552,01	1 179 080,96
		1 821 301,47	1 986 314,38
Passivo corrente			
Fornecedores	16.8	65 229,12	62 495,49
Estado e outros Entes Públicos	12; 16.9	37 135,20	108 421,90
Financiamentos obtidos	7	22,46	12 318,43
Diferimentos	16.4	1 832 462,36	1 937 430,05
Outros passivos correntes	16.10	578 862,21	741 157,35
		2 513 711,35	2 861 823,22
Total do passivo		4 335 012,82	4 848 137,60
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		10 393 027,10	12 131 544,94

Porto, 30 de Abril de 2018

O Contabilista Certificado

Dra. Ana Isabel Prista

A Mesa Administrativa

Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice - Provedor - António Manuel Oliveira de Abreu

Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaiem Ramos

1.º Secretário - João Ruy Ribas dos Santos

2.º Secretário - Vasco António Vasconcelos Peixoto Taveira

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(valores em Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	9	168 051,15	309 743,27
Subsídios, doações e legados à exploração	11; 16.11	116 807,43	102 855,98
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-15 712,60	-81 232,75
Fornecimentos e serviços externos	16.12	-611 998,75	-695 267,41
Gastos com o pessoal	14	-899 251,88	-1 930 676,79
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16.3	-753,00	-49 709,00
Provisões (aumentos/reduções)	10	0,00	225 297,85
Outras Imparidades (perdas/reversões)		373 486,00	-9 947,04
Outros rendimentos	16.13	614 022,83	7 883 800,87
Outros gastos	16.14	-929 012,33	-582 029,41
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-1 184 361,15	5 172 835,57
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	-41 031,91	-221 119,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-1 225 393,06	4 951 715,76
Juros e rendimentos similares obtidos	16.15	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	16.15	0,00	-81 665,46
Resultados antes de impostos		-1 225 393,06	4 870 050,30
Imposto sobre o rendimento do período	12	0,00	0,00
Resultado líquido do período		-1 225 393,06	4 870 050,30

Porto, 30 de Abril de 2018

O Contabilista Certificado

Dra. Ana Isabel Prista

A Mesa Administrativa

Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa**Vice - Provedor** - António Manuel Oliveira de Abreu**Tesoureiro** - Maria Gabriela Guimarães Gaífem Ramos**1.º Secretário** - João Ruy Ribas dos Santos**2.º Secretário** - Vasco António Vasconcelos Peixoto Taveira

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



PRAÇA DE CARLOS ALBERTO, 32
4099 - 005 PORTO
TELEF. 22 207 84 00 - FAX 22 207 84 01

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2016

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2016	6	719 946,63	0,00	-15 206 796,18	17 800 310,58	818 446,63	-1 718 550,62	2 413 357,04	2 413 357,04
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação de resultados		0,00	0,00	-1 718 550,62	0,00	0,00	1 718 550,62	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		0,00	0,00	2 864 779,05	-2 864 779,05	0,00	0,00	0,00	0,00
	7	0,00	0,00	1 146 228,43	-2 864 779,05	0,00	1 718 550,62	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						4 870 050,30	4 870 050,30	4 870 050,30
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						6 588 600,92	4 870 050,30	4 870 050,30
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO ANO DE 2016	6+7+8+10	719 946,63	0,00	-14 060 567,75	14 935 531,53	818 446,63	4 870 050,30	7 283 407,34	7 283 407,34

Porto, 30 de Abril de 2018

O Contabilista Certificado

Dra. Ana Isabel Prista

A Mesa Administrativa

Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice - Provedor - António Manuel Oliveira de Abreu

Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaífem Ramos

1.º Secretário - João Ruy Ribas dos Santos

2.º Secretário - Vasco António Vasconcelos Peixoto Taveira

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



PRAÇA DE CARLOS ALBERTO, 32
4099 - 005 PORTO
TELEF. 22 207 84 00 - FAX 22 207 84 01

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2017	6	719 946,63	0,00	-14 060 567,75	14 935 531,53	818 446,63	4 870 050,30	7 283 407,34	7 283 407,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação de resultados		0,00	243 502,52	4 626 547,78	0,00	0,00	-4 870 050,30	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		0,00	0,00	1 299 256,22	-1 299 256,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	7	0,00	243 502,52	5 925 804,00	-1 299 256,22	0,00	-4 870 050,30	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						-1 225 393,06	-1 225 393,06	-1 225 393,06
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						-6 095 443,36	-1 225 393,06	-1 225 393,06
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO ANO DE 2017	6+7+8+10	719 946,63	243 502,52	-8 134 763,75	13 636 275,31	818 446,63	-1 225 393,06	6 058 014,28	6 058 014,28

Porto, 30 de Abril de 2018

O Contabilista Certificado

Dra. Ana Isabel Prista

A Mesa Administrativa

Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice - Provedor - António Manuel Oliveira de Abreu

Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos

1.º Secretário - João Ruy Ribas dos Santos

2.º Secretário - Vasco António Vasconcelos Peixoto Taveira

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(valores em Euro)

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		189 339,47	290 175,14
Pagamento a fornecedores		-625 263,62	-2 134 521,22
Pagamentos ao pessoal		-1 036 019,66	-4 880 376,62
Caixa gerada pelas operações		-1 471 943,81	-6 724 722,70
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-119,77	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-412 206,25	1 122 027,24
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-1 884 269,83	-5 602 695,46
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 482,01	0,00
Investimentos financeiros		-396,06	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 402 842,25	6 564 838,75
Investimentos financeiros		0,00	57 171,42
Outros ativos		0,00	2 825 638,72
Juros e rendimentos similares		479,07	4 082,03
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		1 397 443,25	9 451 730,92
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	-2 932 742,50
Juros e gastos similares		-15 296,77	-184 132,55
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		-15 296,77	-3 116 875,05
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-502 123,35	732 160,41
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 037 588,38	305 427,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.6	535 465,03	1 037 588,38

Porto, 30 de Abril de 2018

O Contabilista Certificado

Dra. Ana Isabel Prista

A Mesa Administrativa

Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice - Provedor - António Manuel Oliveira de Abreu

Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos

1.º Secretário - João Ruy Ribas dos Santos

2.º Secretário - Vasco António Vasconcelos Peixoto Taveira

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade

Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Sede Social

Praça de Carlos de Alberto, n.º 32, 4099-004 Porto

Natureza da atividade

A Venerável Ordem Terceira do Carmo foi instituída no Porto a 13 de Julho de 1736. Uma vez erguida a Igreja ainda no século XVIII viria a surgir o seu Hospital com o ruir do século seguinte (1801).

Na sequência da alienação de parte do edifício sede da Ordem do Carmo ocorrida em Fevereiro de 2016, procedeu-se a uma reestruturação da atividade económica da Instituição.

Assim, podemos sistematizar as atuais valências da Ordem como seguem:

- 1. Igreja:** Contempla a Igreja do Carmo que é um Templo Majestoso, de rara beleza no estilo Barroco-Rococó. O seu interior, de uma nave só, é cheio de harmonia e enlevo, sendo uma autêntica oração em arte e beleza.
A Igreja do Carmo e o serviço de culto religioso desde sempre mereceram um acompanhamento atento por parte da Mesa Administrativa que sempre procurou preservar a vocação religiosa da Instituição e a manutenção, conservação e disponibilidade do seu templo.
- 2. Lares / Residência Permanente:** O sector dos “Lares / Residência Permanente” constitui o núcleo da função social e assistencial da Instituição, pois que é aí onde se concentra a realização máxima do seu objeto estatutário na componente de solidariedade, de apoio e de proteção dos Irmãos mais desprotegidos e carenciados.
A Mesa Administrativa sempre teve presente, com muita preocupação, o apelo de quantos procuravam e pediam ajuda na carência, presença no abandono, assistência na doença, alimentos na fome, companhia na solidão.

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



Esta será a atividade principal presente e futura a desenvolver pela Ordem do Carmo. Para tal, durante o ano de 2017, toda a área restante do edifício principal sito na Praça Carlos Alberto, afeto ao desenvolvimento desta atividade principal foi renovado, melhorando as áreas atuais existentes e criando mais quartos para albergar mais utentes.

- 3. Cemitério:** Localizado em Agramonte (desde 1874) é destinado exclusivamente para os Irmãos da Ordem, não podendo obter a cedência dos terrenos para sepulturas ou jazigos, senão os Irmãos Beneficentes ou Beneficiados admitidos há mais de um ano. Na seção privativa da ordem, encontram-se alguns dos monumentos mais importantes existentes no Cemitério de Agramonte.

Tem a Mesa Administrativa feito um grande esforço para garantir a manutenção do espaço do cemitério em condições de limpeza e de arranjo das áreas ajardinadas, reconhecendo, embora, a necessidade de uma maior intervenção ao nível da conservação dos jazigos e da capela que centraliza o culto no espaço sob gestão da Ordem.

É da opinião da Mesa Administrativa que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Instituição, relativas ao período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa à data de 31 de Dezembro de 2017.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida pelo Sistema de Normalização Contabilística.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Apresentação

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).



2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pela NCRF-ESNL.

2.3. Efeitos das alterações à Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) foram alteradas em 29 de julho de 2015, com a publicação do Aviso nº 8259/2015, com aplicação ao exercício iniciado em 01 de Janeiro de 2016, o qual, tendo por base os elementos que dispomos não originou efeitos significativos nas demonstrações financeiras da empresa.

2.4. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras não são diretamente comparáveis com o exercício anterior em virtude de no exercício de 2016 ter ocorrido **(i)** significativos encargos com pagamentos de indemnizações aos trabalhadores por rescisões contratuais, **(ii)** a alienação do imóvel principal da Ordem do Carmo que gerou uma mais-valia de cerca de 3,7 milhões de euros e **(iii)** o reconhecimento do perdão do PER, cujo montante ascendeu a cerca de 3,8 milhões de euros.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



3.1.1. Continuidade

A Mesa Administrativa entende que na presente data o equilíbrio financeiro da Ordem do Carmo encontra-se fortemente condicionado pelo sucesso das medidas operacionais atualmente em curso, em concreto, o exercício da sua atividade de acolhimento e apoio a idosos.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (**Notas 16.3 e 16.9**) e “Diferimentos” (**Nota 16.4**).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os ativos fixos tangíveis, com exceção da rubrica de Edifícios e Outras Construções, encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. A rubrica de Edifícios e Outras Construções que foram alvo de reavaliação encontram-se registados ao justo valor.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.



Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo. Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Ordem do Carmo revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Em Maio de 2010, tomando como base o valor patrimonial tributário, a Ordem procedeu à reavaliação do seu Património Imobiliário (exceto Prédio sito na Rua Clemente Meneres, n.º 74/82 Porto, o qual foi reavaliado com base em relatório de um Perito Avaliador Independente). (Ver **Nota 5**. abaixo).



Os Investimentos em Imóveis doados à Ordem, só a partir do Exercício de 2010 passaram a ser relevados contabilisticamente. Estes Investimentos em Imóveis foram, em 2011, objeto de uma Reavaliação Independente, emitido pela CPU – Consultores de Avaliação, Lda. (Ver **Nota 5.** abaixo).

O Património Artístico não se encontra relevado contabilisticamente. Um relatório de um Perito Independente datado de 2011 estima que o valor deste património poderá ascender a cerca de 800.000 euros (Oitocentos mil Euros).

Com as alterações às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), as propriedades de investimento (terrenos e edifícios) passaram a ser reconhecidas como ativos fixos tangíveis, a partir de 01 de janeiro de 2016.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados ao custo histórico, assim como os gastos adicionais suportados pela sociedade, necessários à sua implementação.

Os gastos capitalizados são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, sendo a sua vida útil estimada de 3 anos.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado (matérias-primas, Subsidiárias e de Consumos). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente



relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e créditos a receber

Os “Clientes” e os “Créditos a Receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.



As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e



prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda.

A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado



da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



31 de Dezembro de 2016						
	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Alienação	Transferências	Imparidade Acumulada	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
Terrenos e recursos naturais	2 463 219,75	0,00	-753 907,03	0,00	0,00	1 709 312,72
Edifícios e outras construções	27 741 867,23	0,00	-5 588 243,57	0,00	0,00	22 153 623,66
Equipamento básico	6 318 329,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6 318 329,24
Equipamento de transporte	6 468,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6 468,16
Equipamento administrativo	1 590 866,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1 590 866,37
Outros ativos fixos tangíveis	37 369,40	0,00	0,00	0,00	0,00	37 369,40
Ativos fixos tangíveis em curso	432 050,00	0,00	0,00	0,00	-373 486,00	58 564,00
Total (1)	38 590 170,15	0,00	-6 342 150,60	0,00	-373 486,00	31 874 533,55
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	14 155 212,33	219 822,70	-568 138,12	0,00	0,00	13 806 896,91
Equipamento básico	6 491 500,50	0,00	-173 171,26	0,00	0,00	6 318 329,24
Equipamento de transporte	6 468,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6 468,16
Equipamento administrativo	1 593 788,76	0,00	-2 922,39	0,00	0,00	1 590 866,37
Outros ativos fixos tangíveis	37 369,40	0,00	0,00	0,00	0,00	37 369,40
Total (2)	22 284 339,15	219 822,70	-744 231,77	0,00	0,00	21 759 930,08
Total (1)-(2)	16 305 831,00	-219 822,70	-5 597 918,83	0,00	-373 486,00	10 114 603,47

31 de Dezembro de 2017							
	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Alienação	Abates	Transferências	Imparidade Acumulada	Saldo em 31-Dez-2017
Custo							
Terrenos e recursos naturais	1 709 312,72	82 289,46	-409 025,00	0,00	212 554,76	0,00	1 595 131,94
Edifícios e outras construções	22 153 623,66	631 447,89	-1 252 117,41	-11 819 712,49	-212 554,76	0,00	9 500 686,89
Equipamento básico	6 318 329,24	5 000,00	0,00	-5 838 100,84	0,00	0,00	485 228,40
Equipamento de transporte	6 468,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 468,16
Equipamento administrativo	1 590 866,37	3 457,71	0,00	-393 113,22	0,00	0,00	1 201 210,86
Outros ativos fixos tangíveis	37 369,40	0,00	0,00	-29 692,95	0,00	0,00	7 676,45
Ativos fixos tangíveis em curso	58 564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 564,00
Total (1)	31 874 533,55	722 195,06	-1 661 142,41	-18 080 619,50	0,00	0,00	12 854 966,70
Depreciações acumuladas							
Edifícios e outras construções	13 806 896,91	23 660,34	-162 826,35	-11 430 852,58	0,00	0,00	2 236 878,32
Equipamento básico	6 318 329,24	714,00	0,00	-5 838 100,84	0,00	0,00	480 942,40
Equipamento de transporte	6 468,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 468,16
Equipamento administrativo	1 590 866,37	1 152,45	0,00	-393 113,22	0,00	0,00	1 198 905,60
Outros ativos fixos tangíveis	37 369,40	0,00	0,00	-29 692,95	0,00	0,00	7 676,45
Total (2)	21 759 930,08	25 526,80	-162 826,35	-17 691 759,59	0,00	0,00	3 930 870,94
Total (1)-(2)	10 114 603,47	696 668,26	-1 498 316,06	-388 859,91	0,00	0,00	8 924 095,76

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



Os montantes incluídos na rubrica de alienações, em 2016, detalham-se como se segue:

ALIENAÇÕES 2016	Valor de Aquisição	Valor Contabilístico	Depreciações Acumuladas	Valor de Venda	Mais/Menos Valia
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS					
Praça Carlos Alberto 1/4	12 038,18	47 835,00	0,00	53 750,00	5 915,00
Praça Carlos Alberto 17/18	7 805,98	28 095,00	0,00	76 750,00	48 655,00
Praça Carlos Alberto 20/22	7 472,00	45 840,00	0,00	64 000,00	18 160,00
Praça Carlos Alberto 23/24	6 251,84	33 090,00	0,00	63 500,00	30 410,00
Praça Carlos Alberto 25	8 013,26	24 615,00	0,00	97 000,00	72 385,00
Praça Carlos Alberto 27	4 006,63	81 105,00	0,00	31 000,00	-50 105,00
Praça Carlos Alberto 29/31	9 350,81	59 370,00	0,00	151 250,00	91 880,00
Praça Carlos Alberto 34/36	8 266,69	31 725,00	0,00	50 000,00	18 275,00
Praça Carlos Alberto 37/38	8 238,77	42 435,00	0,00	53 750,00	11 315,00
Praça Carlos Alberto 39/44	63 791,45	114 120,00	0,00	216 250,00	102 130,00
Praça Carlos Alberto 5/6	9 130,21	28 410,00	0,00	36 000,00	7 590,00
Praça Carlos Alberto 7/8	15 003,49	44 145,00	0,00	53 750,00	9 605,00
Praça Carlos Alberto 9/16	74 975,23	145 620,00	0,00	116 500,00	-29 120,00
Praça Carlos Alberto 26/28	4 006,63	3 764,53	0,00	71 500,00	67 735,47
Travessa Carregal s/n (CRP)	23 737,50	23 737,50	0,00	15 000,00	-8 737,50
Sub-Total	262 088,67	753 907,03	0,00	1 150 000,00	396 092,97
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
Edifício Igreja do Carmo + Edifício Hosp. Carmo	2 582 332,31	3 282 048,73	333 674,97	4 600 000,00	1 651 626,24
Praça Carlos Alberto 1/4	36 114,53	146 433,68	14 887,42	161 250,00	29 703,74
Praça Carlos Alberto 17/18	23 417,93	86 005,10	8 743,86	230 250,00	152 988,76
Praça Carlos Alberto 20/22	22 416,61	140 326,53	14 266,53	192 000,00	65 940,00
Praça Carlos Alberto 23/24	18 755,53	101 295,91	10 298,42	190 500,00	99 502,51
Praça Carlos Alberto 25	24 039,79	75 352,05	7 660,81	291 000,00	223 308,76
Praça Carlos Alberto 27	12 019,89	248 280,58	25 241,86	93 000,00	-130 038,72
Praça Carlos Alberto 29/31	28 052,43	181 744,90	18 477,39	453 750,00	290 482,49
Praça Carlos Alberto 34/36	24 800,05	97 117,35	9 873,61	150 000,00	62 756,26
Praça Carlos Alberto 37/38	24 716,32	129 903,07	13 206,80	161 250,00	44 553,73
Praça Carlos Alberto 39/44,	191 374,34	349 346,93	35 516,95	648 750,00	334 920,02
Praça Carlos Alberto 5/6	27 390,61	86 969,39	8 841,89	108 000,00	29 872,50
Praça Carlos Alberto 7/8	45 010,49	135 137,75	13 739,00	161 250,00	39 851,25
Praça Carlos Alberto 9/16	224 925,69	445 775,51	45 320,50	349 500,00	-50 955,01
Praça Carlos Alberto 26/28	12 019,89	11 293,59	1 148,17	214 500,00	204 354,58
Travessa Carregal s/n (CRP)	71 212,50	71 212,50	7 239,94	45 000,00	-18 972,56
Sub-Total	3 368 598,91	5 588 243,57	568 138,12	8 050 000,00	3 029 894,55
Total	3 630 687,58	6 342 150,60	568 138,12	9 200 000,00	3 425 987,52 (a)

(a) Ver notas 16.12 e 16.13

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



Os montantes incluídos na rubrica de alienações, em 2017, detalham-se como se segue:

ALIENAÇÕES 2017	Valor de Aquisição	Valor Contabilístico	Depreciações Acumuladas	Valor de Venda	Mais/Menos Valia
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS					
R. Breiner 242/248	15 051,08	98 600,00	0,00	112 500,00	13 900,00
R. Diu	2 841,09	20 775,00	0,00	26 250,00	5 475,00
R. Amial 687/681	23 718,25	231 600,00	0,00	177 500,00	-54 100,00
Av. República, 129, Paredes	10 534,76	36 475,00	0,00	35 375,00	-1 100,00
Rua dos Cedros, 14/18 - Art.º 5571 - Porto	19 073,12	21 575,00	0,00	20 000,00	-1 575,00
Sub-Total	71 218,30	409 025,00	0,00	371 625,00	-37 400,00
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
R. Breiner 242/248	45 153,23	301 836,70	38 484,18	337 500,00	74 147,48
R. Diu	20 775,00	63 596,97	8 002,62	78 750,00	23 155,65
R. Amial 687/681	71 154,77	708 979,64	92 167,35	532 500,00	-84 312,29
Av. República, 129, Paredes	31 604,29	111 658,18	14 980,81	106 125,00	9 447,63
Rua dos Cedros, 14/18 - Art.º 5571 - Porto	57 219,36	66 045,92	9 191,39	60 000,00	3 145,47
Sub-Total	225 906,65	1 252 117,41	162 826,35	1 114 875,00	25 583,94
Total	297 124,95	1 661 142,41	162 826,35	1 486 500,00	-11 816,06 (a)

(a) Ver notas 16.12 e 16.13

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de Terrenos e Edifícios detalham-se como segue:

INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	ANO AQUISIÇÃO	CÓDIGO	31.12.2017	31.12.2016
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS				
Praça Carlos Alberto 9/16 - Art 367.º	2010	3537	97 080,00	97 080,00
Praça Carlos Alberto 39/44 - Art 376.º	2010	3531	76 080,00	76 080,00
Praça Carlos Alberto, 27 - Art 371.º	2010	3525	54 070,00	54 070,00
Rua do Amial 667/681 R/C	2010	3571	0,00	231 600,00
Praça Carlos Alberto, 29/31 - A - Art 373.º	2010	3511	39 580,00	39 580,00
Rua do Breiner, 242/248 R/C, 1.º, 2.º e 3.º	2010	3573	0,00	98 600,00
Rua Conde de Avranches, 519/535, R/C	2010	3549	95 925,00	95 925,00
Rua Guerra Junqueiro, 71 - Art 2134	2010	3595	86 000,00	86 000,00
Rua Guerra Junqueiro, 57 - Art 2135	2010	3593	83 325,00	83 325,00
Cemitério	2011		319 418,75	319 418,75
Outros			743 653,19	527 634,47
Total Ativos Fixos Tangíveis - Terrenos (1)			1 595 131,94	1 709 313,22
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES				
Praça Carlos Alberto 29/31 - Art 373	2010	3512	101 777,14	106 249,65
Praça Carlos Alberto 1/4 - Art 364	2010	3514	82 002,86	85 426,24
Praça Carlos Alberto, 27 - Art 371.º	2010	3526	139 037,12	145 497,67
Praça Carlos Alberto 39/44 - Art 376	2010	3532	195 634,28	202 398,54
Praça Carlos Alberto 9/16 - Art 367	2010	3538	249 634,28	258 522,63
Edifício Hospital do Carmo - Praça Carlos Alberto, 32 - Art.º 3631	2010		1 322 290,14	1 353 773,24
Edifício de igreja do Carmo - Praça Carlos Alberto - Art.º 363	2010		515 657,14	527 934,69
Rua Conde de Avranches, 519/535, R/C	2010	3550	246 664,27	257 596,82
Rua do Amial, 667/681, R/C, 1.º e 2.º	2010	3572	0,00	622 479,00
Rua do Breiner, 242/248, R/C, 1.º, 2.º, 3.º	2010	3574	0,00	264 713,26
Rua Guerra Junqueiro, 57 - Art 2135	2010	3594	214 264,29	222 097,20
Rua Guerra Junqueiro, 71 - Art 2134	2010	3596	221 142,86	229 585,00
Cemitério	2011		824 100,38	843 265,51
Outros			3 151 603,79	3 227 186,79
Total Ativos Fixos Tangíveis - Edifícios (2)			7 263 808,57	8 346 726,25
Total Ativos Fixos Tangíveis (1)+ (2)			8 858 940,51	10 056 039,47

Os Edifícios e Outras Construções, conforme referido na **nota 3.2.1**, foram objeto de reavaliação independente, em 2010 e 2011. Estes bens com a transição para a norma do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) foram considerados como custo, estando em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 ao custo.

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Relativamente aos Ativos Intangíveis, os movimentos ocorridos, no período de 2016 e 2017, foram os seguintes:

31 de Dezembro de 2016				
	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-Dez-2016
Custo				
Programas de computador	3 891,72	0,00	0,00	3 891,72
Total (1)	3 891,72	0,00	0,00	3 891,72
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	1 729,48	1 297,11	0,00	3 026,59
Total (2)	1 729,48	1 297,11	0,00	3 026,59
Total (1)-(2)	2 162,24	-1 297,11	0,00	865,13

31 de Dezembro de 2017				
	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-Dez-2017
Custo				
Programas de computador	3 891,72	5 482,01	0,00	9 373,73
Total (1)	3 891,72	5 482,01	0,00	9 373,73
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	3 026,59	2 692,28	0,00	5 718,87
Total (2)	3 026,59	2 692,28	0,00	5 718,87
Total (1)-(2)	865,13	2 789,73	0,00	3 654,86

7. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Financiamentos Obtidos, detalha-se como segue:

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	22,46	0,00	22,46	12 318,43	0,00	12 318,43
Total	22,46	0,00	22,46	12 318,43	0,00	12 318,43

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os empréstimos bancários foram integralmente liquidados no decurso do exercício de 2016 tendo por base as condições de pagamento previstas no Plano Especial de Revitalização para liquidação da dívida às instituições financeiras.

8. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica Inventários apresentava os seguintes valores:

	2017	2016
Mercadorias	0,00	1 529,56
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
Total	0,00	1 529,56

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas detalha-se como segue:

	2017	2016
Inventários iniciais	1 529,56	250 512,59
Compras	14 183,04	80 970,73
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	-248 721,01
Inventários finais	0,00	1 529,56
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	15 712,60	81 232,75



9. RÉDITO

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
Vendas (1)	0,00	0,00
Serviços Prestados a Clientes e Utentes	0,00	3 790,10
Lares	101 294,15	119 121,28
Cemitério	66 757,00	48 811,42
Outros	0,00	138 020,47
Prestação de Serviços (2)	168 051,15	309 743,27
Total (1)+(2)	168 051,15	309 743,27

10. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES, ATIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS

Passivos Contingentes

Em 31 de Dezembro de 2017, a Ordem do Carmo não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Todos os processos em curso, à data da entrada do Plano Especial de Revitalização (PER) encontram-se suspensos dado o cumprimento do PER por parte da Ordem do Carmo.

A Mesa Administrativa não tem conhecimento de qualquer litígio pendente ou potencial ou de qualquer reclamação de natureza fiscal ou outra, com consequências significativas para a Ordem do Carmo.

Ativos Contingentes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Ordem do Carmo não tinha processos em curso que possam ser avaliados como ativos contingentes.

Garantias

Em 31 de Dezembro de 2017, não existem quaisquer garantias prestadas.

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



11. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Durante o exercício de 2017, a Ordem do Carmo aplicou o regime de Layoff.

O Layoff consiste na redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho efetuada por iniciativa do empregador, durante um determinado tempo, devido a:

- Motivos de mercado;
- Motivos estruturais ou tecnológicos;
- Catástrofes ou outras ocorrências que tenham afetado gravemente a atividade normal da empresa.

Desde que tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade económica da empresa e a manutenção dos postos de trabalho.

No período de tempo em que se aplica o regime de layoff, os trabalhadores têm direito a receber da entidade empregadora uma compensação retributiva mensal igual a dois terços do seu salário normal ilíquido, com garantia de um valor mínimo igual à remuneração mínima mensal garantida (RMMG) ou o valor da sua remuneração quando inferior à RMMG (por exemplo nas situações de trabalho a tempo parcial), e um valor máximo igual a três vezes a RMMG;

A Segurança Social comparticipa a entidade empregadora com 70% desse valor.

Em 2017, os montantes auferidos pela Ordem do Carmo a título de Subsídios do Governo e/ou Apoios do Governo referiu-se aos 70% da comparticipação por parte da Segurança Social relativa à compensação retributiva que a Ordem do Carmo é obrigada a liquidar aos trabalhadores sobre o qual recaiu o Regime do Layoff.



12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto corrente contabilizado, é como segue:

Descrição	2017	2016
IRC Liquidado	0,00	0,00
Tributação Autónoma	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

A decomposição do montante de imposto do período reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

Descrição	2017	2016
Imposto Corrente	0,00	0,00
Imposto Diferido	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Conforme o nº 1, alínea a) do art.10º do Código do IRC, estão isentas as instituições particulares de solidariedade social. Ora, sendo a Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) reconhecida pelo Ministro de Estado e das Finanças, onde se define a respetiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as atividades desenvolvidas para a sua realização, está isenta do pagamento de Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Coletivas (IRC).

13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Ordem do Carmo não efetuou transações em moeda estrangeira, não havendo alterações das taxas de câmbio.

14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



O número médio de empregados da entidade ao longo do ano, e o número no período findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foi de:

	2017	2016
Número médio de empregados	42	81
Número de empregados no fim do período	51	72

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao Pessoal	612 192,41	703 206,02
Benefícios Pós-Emprego	0,00	39 938,06
Indemnizações	151 942,40	1 039 037,33
Encargos sobre as Remunerações	127 249,78	136 909,44
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7 613,50	6 412,74
Outros Gastos com o Pessoal	253,79	5 173,20
Total	899 251,88	1 930 676,79

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Informa-se que em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a Entidade não tem dívidas em mora à Segurança Social. A Venerável Ordem Terceira do Carmo aderiu à medida PERES, tendo liquidado em Dezembro de 2016, o montante total em dívida, que ascendia a cerca de 907.000,00 euros.

Mais se informa que em 31 de Dezembro de 2017 não existem dívidas em mora ao Estado. Durante o exercício de 2017, a Ordem do Carmo cumpriu na totalidade o plano de pagamento em prestações que estava em curso, liquidado por isso todos os montantes em dívida a 31 de Dezembro de 2016.



16. OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2017	2016
Outros Investimentos Financeiros	1 247,48	882,44
Outros Métodos	1 247,48	882,44
Total	1 247,48	882,44

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o montante evidenciado nesta rubrica de 1.247,48 euros refere-se às entregas mensais pela entidade empregadora para o Fundo Compensação Trabalho (FCT), mensuradas ao custo.

16.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c	485 102,37	495 659,52
Clientes	30 405,59	30 495,59
Utentes	451 133,93	465 163,93
Lares Utentes	3 562,85	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	0,00	578 983,58
Clientes	0,00	334 742,32
Utentes	0,00	244 241,26
Total (1)	485 102,37	1 074 643,10
Imparidades de Clientes e Utentes c/c	0,00	-578 983,58
Clientes	0,00	-334 742,32
Utentes	0,00	-244 241,26
Total (2)	0,00	-578 983,58
Total (1)+(2)	485 102,37	495 659,52

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



A Mesa Administrativa considera que o saldo da rubrica de clientes e utentes está em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 sobreavaliado por um montante, presentemente, não quantificável, em virtude das penhoras ocorridas sobre os montantes a receber das entidades de saúde, entre as quais ADSE, SAMS Quadros, etc., montantes esses recebidos pelos agentes de execução, os quais até à presente data ainda não apresentaram as devidas contas à Ordem do Carmo.

Após análise final, o montante recebido diretamente pelos agentes de execução será abatido aos valores em dívida a fornecedores e/ou outros credores.

A imparidade nos utentes respeita fundamentalmente a:

Imparidades Utes	2017	2016
Companhia Seguros Mundial	0,00	157 851,01
Hospital São João	0,00	23 386,29
ADSE	0,00	18 672,54
Instituto Obras Sociais	0,00	13 424,87
Clinica São Miguel Arcanjo	0,00	9 454,03
Outros	0,00	21 452,52
Imparidades Utes	0,00	244 241,26

Em 2017, a Mesa Administrativa decidiu abater do ativo as dívidas de clientes em cobrança duvidosa, sobre a qual já havia sido constituída imparidade porque (i) referem-se a saldos decorrentes da atividade hospitalar que neste momento já está encerrada e (ii) face à sua antiguidade e os mesmos se encontrarem parados há muitos anos, não existe qualquer hipótese de recuperabilidade.

16.3. Créditos a Receber

A rubrica “Créditos a Receber”, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, detalha-se como segue:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos de fornecedores	6 248,59	5 955,60
Devedores por acréscimos de rendimentos	11 611,80	0,00
Outros Devedores	458 323,63	515 516,79
Perdas por Imparidade (a)	-50 462,00	-49 709,00
Total	425 722,02	471 763,39

(a) Em 31 de Dezembro de 2016 foi constituída uma imparidade no valor de 49.709 euros referente às rendas de alguns inquilinos, dadas as dificuldades tidas na cobrança dos valores devidos. Em



31 de Dezembro de 2017, foi feito um reforço de imparidade de 753 euros. A Mesa Administrativa no momento presente está a tentar solucionar estas questões por recurso à via judicial.

Relativamente a Outros Devedores, estes para os períodos de 2017 e 2016, são discriminados da seguinte forma:

CRÉDITOS A RECEBER	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamentos de fornecedores	6 248,59	5 955,60
Devedores por Acrecidos Rendimentos - Rendas a cobrar	11 611,80	0,00
Devedores por Contratos de Arrendamento (a)	362 664,31	432 657,52
Outros	45 197,32	33 150,27
Total	425 722,02	471 763,39
Total Créditos a Receber	425 722,02	471 763,39

(a) Referem-se a rendas que foram objeto de penhoras e cujas rendas são entregues aos Agentes de Execução. Após a análise e reconciliação com as contas correntes dos agentes de execução este montante será deduzido às dívidas de Fornecedores.

16.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer:		
Outros	1 785,45	3 600,09
Total	1 785,45	3 600,09
Rendimentos a reconhecer:		
Rendas	10 201,07	14 692,50
Outros (a)	1 822 261,29	1 922 737,55
Total	1 832 462,36	1 937 430,05

(a) O valor de 1.822.261,29 euros, em 31 de Dezembro de 2017, constante na rubrica “Outros” em Rendimentos a reconhecer refere-se ao perdão previsto no Plano Especial de Revitalização, a reconhecer em anos futuros, à medida que os pagamentos serão efetuados.



16.5. Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o montante evidenciado nesta rubrica de 5.052,96 refere-se aos ativos financeiros (ações) detidos nos bancos BPI e BCP, valorizados ao custo.

16.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	21 256,17	0,00
Depósitos à ordem	160 976,83	872 324,06
Outros	353 232,03	165 264,32
Total	535 465,03	1 037 588,38

16.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundos	719 946,63	0,00	0,00	719 946,63
Reservas	0,00	243 502,52	0,00	243 502,52
Resultados transitados	-14 060 567,75	5 925 804,01	0,00	-8 134 763,74
Excedentes de revalorização	14 935 531,53	0,00	-1 299 256,22	13 636 275,31
Outras variações nos fundos patrimoniais	818 446,63	0,00	0,00	818 446,63
Resultado líquido do período	4 870 050,30	0,00	-6 095 443,36	-1 225 393,06
Total	7 283 407,34	6 169 306,53	-7 394 699,58	6 058 014,29

Aplicação de Resultados

A Assembleia Geral Anual, relativa à aprovação de contas do exercício de 2016 deliberou que o Resultado Líquido Positivo do Exercício de 2016, de 4.870.050,30 euros (Quatro Milhões Oitocentos e Setenta Mil e Cinquenta Euros e Trinta Cêntimos) fosse transferido da seguinte forma: 243.502,52 euros (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Dois Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos) para a rubrica de Reservas Legais e 4.626.547,79 euros (Quatro Milhões Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Euros e Setenta e Nove Cêntimos) para a rubrica de Resultados Transitados.

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



Excedentes de Revalorização

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Excedentes de Revalorização, detalha-se como segue:

	Saldo 31-12-2016	Depreciações exercício 2017	Alienações	Saldo 31-12-2017
Terrenos e Recursos Naturais	1 445 643,02	0,00	-337 806,70	1 107 836,32
Edifícios e Outras Construções	13 489 888,51	-53 257,36	-908 192,16	12 528 438,99
Excedentes Revalorização AFT e Propriedades Investimento	14 935 531,53	-53 257,36	-1 245 998,86	13 636 275,31
Valor Reavaliações Efetuadas	17 800 310,58	-53 257,36	-1 245 998,86	16 501 054,36

Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Outras Variações no Fundo Patrimonial, refere-se a Doações, como segue:

Doações	2017	2016
Dolores Ferreira Tavares	352 445,98	352 445,98
Maria Raquel Cupertino Miranda	271 860,89	271 860,89
Maria Alzira Dias Gonçalves	51 886,69	51 886,69
Legado	41 481,61	41 481,61
Artur Gualberto Rodrigues	30 460,60	30 460,60
Outros	70 310,86	70 310,86
Total	818 446,63	818 446,63

16.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores c/c	65 229,12	782 749,46	62 495,49	807 233,42
Total	65 229,12	782 749,46	62 495,49	807 233,42

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



16.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento	119,77	0,00
Retenção Imposto sobre Rendimento	10 288,90	0,00
Segurança Social	492,50	0,00
Total	10 901,17	0,00
Passivo		
Retenção Imposto sobre Rendimento	11 530,35	50 749,11
Segurança Social	25 569,59	29 747,59
Outros Impostos e Taxas	35,26	27 925,20
Total	37 135,20	108 421,90

Informa-se que em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a Entidade não tem dívidas em mora à Segurança Social. A Venerável Ordem Terceira do Carmo aderiu à medida PERES, tendo liquidado em Dezembro de 2016, o montante total em dívida, que ascendia a cerca de 907.000,00 euros.

Mais se informa que em 31 de Dezembro de 2017 não existem dívidas em mora ao Estado. Durante o exercício de 2017, a Ordem do Carmo cumpriu na totalidade o plano de pagamento em prestações que estava em curso, liquidado por isso todos os montantes em dívida a 31 de Dezembro de 2016.

16.10. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Adiantamentos de clientes	85 997,96	0,00	63 654,99	0,00
Pessoal	218 601,71	0,00	482 032,55	0,00
Fornecedores de Investimentos	969,75	11 636,95	12 687,51	0,00
Credores por acréscimos de gastos	122 106,76	0,00	91 104,28	0,00
Outros credores	151 186,03	1 026 915,06	91 678,02	1 179 080,96
Total	578 862,21	1 038 552,01	741 157,35	1 179 080,96

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974



16.11. Subsídios, Doações e Legados à Exploração

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Subsídios, Doações e Legados `exploração” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Doações		
Donativos	13 429,53	31 840,59
Esmolas	88 524,90	71 015,39
Subsídios do Estado - Segurança Social	14 853,00	0,00
Total	116 807,43	102 855,98

16.12. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 detalha-se como segue:

Descrição	2017	2016
Trabalhos Especializados	135 987,30	51 842,02
Honorários	134 412,81	288 127,25
Subcontratos	113 968,92	0,00
Electricidade	56 729,03	78 125,44
Conservação e reparação	39 496,60	63 284,91
Água	17 488,33	37 556,15
Limpeza, higiene e conforto	17 314,04	29 946,69
Rendas e alugueres	16 135,01	47 439,48
Comunicação	16 126,31	16 278,89
Contencioso e Notariado	9 602,95	12 543,50
Encargos Saúde Utentes	9 186,14	9 002,78
Combustíveis/Gás	8 483,64	40 949,83
Seguros	5 688,89	2 638,28
Material de Escritório	3 604,10	7 869,75
Deslocações e Estadas/Transportes	2 414,65	2 285,05
Publicidade e Propaganda	1 230,28	1 669,24
Outros	24 129,75	5 708,15
Total	611 998,75	695 267,41

Sede:

Praça de Carlos Alberto, 32

4099-005 Porto

Contribuinte n.º 500 746 974

**16.13. Outros rendimentos**

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se em 2017 e 2016 dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	0,00	883,10
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	45 195,67
Rendas e Outros rendimentos em Investimentos Não Financeiros		
- Mais-valias alienações	126 596,23	3 686 206,25
- Rendas e Outros Rendimentos	185 292,12	320 394,70
Outros rendimentos e ganhos		
- Correções relativas a períodos anteriores	162 579,35	0,00
- Outros	139 555,13	3 831 121,15
Total	614 022,83	7 883 800,87

O valor constante da rubrica de “Rendas e Outros Rendimentos em Propriedades de Investimento” resulta, essencialmente, das mais-valias geradas pela alienação dos imóveis identificados na **nota 5**. O somatório das mais e menos-valias geradas pode ser detalhado conforme segue (ver nota **16.13**):

	2017	2016
Rendas e Outros rendimentos em Investimentos Não Financeiros		
- Mais-Valias	126 596,23	3 686 206,25
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
- Menos-Valias	-138 412,29	-260 218,73
Total	-11 816,06	3 425 987,52

Na rubrica “Outros”, o valor de 139.555,13 euros resulta, essencialmente, do perdão reconhecido, conforme as condições de pagamentos previstas e aprovadas no Plano Especial de Revitalização, pelos pagamentos efetuados aos Trabalhadores, Segurança Social, Instituições Financeiras e Outros Fornecedores.



16.14. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se em 2017 e 2016 dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	7 778,60	5 457,19
Gastos e perdas investimentos não financeiros	888 945,37	260 218,73
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	152 033,61
Outros	32 288,36	164 319,88
Total	929 012,33	582 029,41

O valor constante da rubrica de “Gastos e perdas em investimentos não financeiros” resulta essencialmente **(i)** das menos valias geradas pela alienação dos imóveis identificados na **nota 5.**, no valor de 138.412,29 euros, **(ii)** do abate de edifícios e outras construções identificado na **nota 5.**, no valor de 376.047,08 euros e **(iii)** do abate de ativos fixos tangíveis em curso no valor de 373.486 euros, montante que já havia sido constituída imparidade total em exercícios anteriores.

16.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	76 148,04
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	5 517,42
Total	0,00	81 665,46
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados financeiros	0,00	-81 665,46



17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Mesa Administrativa em 30 de Abril de 2018.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram quaisquer factos relevantes desde 31 de dezembro de 2017 até à presente data.

19. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe que o resultado líquido negativo de 1.225.393,06 euros (Um Milhão Duzentos e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Três Euros e Seis Cêntimos) seja transferido na sua totalidade para a rubrica de Resultados Transitados.

Porto, 30 de Abril de 2018

O Responsável pela Contabilidade

Dra. Ana Isabel Prista

A Mesa Administrativa

Provedor Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice-Provedor António Manuel Oliveira de Abreu

Tesoureiro Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos

1.º Secretário João Ruy Ribas dos Santos

2.º Secretário Vasco António Vasconcelos Peixoto Taveira